

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2007

Edição Nº: 129

PORTARIA N.º 031/07, 03 DE ABRIL DE 2007. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOEL MACARIO SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE/CE, conduzindo técnicos da Secretaria de Educação para uma reunião, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente a diária no dia 03/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma diária). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Educação, em 03 de Abril de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.**

*** **

PORTARIA N.º 50.1 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Marden Peixoto de Queiroz**, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010276-8, na forma do Processo nº 056/07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal.**

*** **

PORTARIA N.º 50.9 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Ana Telma de Sousa Lima**, Professora PEB-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Abril de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N.º 50.2 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 30 de março de 2006, **Delne Maria Barreto Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao Paciente, Nível FG** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 50.3 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 840 de 05 de dezembro de 2005, e a Lei nº 849 de 30 de março de 2006, **Maria Juraci dos Santos Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico, Nível DAS-III** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 50.4 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 840 de 05 de dezembro de 2005, e a Lei nº 849 de 30 de março de 2006, **Lenimar Távora Diniz Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor, Nível DAS-I** do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ,** aos 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N.º 50.5 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes,** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE,** em 03 de Abril de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 50.5 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Ana Cristina O. S. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4,06
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$10,04
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2007

Edição Nº: 129

PORTARIA Nº 50.6 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 50.6 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 50.7 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 50.7 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Maria Lucilene Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Ana Olímpia Fernandes	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Josefa Tlamilis Ricarte Ferreira	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria da Conceição Vituriano Bezerra	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

PORTARIA Nº 50.8 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 50.8 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Françuldo Pereira	Fiscal de Obras e Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	27 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

Portaria nº.050/07. De: 03 DE ABRIL de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, R.G. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, resid. Na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03 e 04/04/07 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **